PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201 - 2023

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó-PB, uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o fato que Ana Claudia de Farias Cabral, compõe o quadro de servidores efetivos do Município de São Vicente do Seridó - PB, aprovada em concurso público para o cargo de Enfermeira do Município e tendo sido designada para desempenhar suas atividades funcionais na Unidade Mista Maria Auxiliadora Patrício de Gouveia (Hospital Municipal);

CONSIDERANDO que a justiça sobre o processo 800032-55-2021.8.15.0191, do Tribunal de Justiça da Paraiba, da Vara Única de Soledade, já transitado e jugado;

CONSIDERANDO que de ordem MM Juiz de Direito da Comarca de Soledade - PB, Dr. Philippe Guimarães Vilar, que decidiu na sua Sentença, a recondução da servidora para exercer suas funções na, UBS José Marcos Luiz de Sousa, (PSF1); e,

CONSIDERANDO que a servidora requereu férias para o período de gozo de 01 a 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

1.º Retomar Ana Claudia de Farias Cabral, cargo de Enfermeira, para retornar suas atividades funcionais na UBS José Marcos Luis de Sousa(PSF1).

2.º Atendendo determinação da Justiça, a presente portaria terá início de sua validade em 01 de agosto de 2023.

São Vicente do Seridó – PB, 25 de julho de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230801091828**
Título	PORTARIA N° 201 - 2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/08/2023 09:18
Data/hora autorização	01/08/2023 09:18
Data de circulação	02/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00130, data 02/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 02/08/2023 — Edição 00130. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801091828&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/09/2026 17:29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230801091828**, intitulada **PORTARIA N° 201 - 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 01/08/2023 09:18 | **Autorização:** 01/08/2023 09:18 | **Circulação:** 02/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00130, 02/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando que Ana Claudia de Farias Cabral é servidora efetiva aprovada em concurso público para o cargo de Enfermeira e foi designada para atuar na Unidade Mista Maria Auxiliadora Patrício de Gouveia (Hospital Municipal), considerando o trânsito em julgado do processo nº 800032-55-2021.8.15.0191 da Vara Única de Soledade do Tribunal de Justiça da Paraíba, cuja sentença determinou a recondução da servidora para exercer suas funções na UBS José Marcos Luiz de Sousa (PSF1), e considerando o requerimento de férias da servidora para o período de 1º a 31 de julho de 2023, resolve retomar Ana Claudia de Farias Cabral ao cargo de Enfermeira para retornar suas atividades funcionais na UBS José Marcos Luís de Sousa (PSF1), atendendo determinação judicial, com início de validade da presente portaria em 1º de agosto de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801091828&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/09/2026 17:29